



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

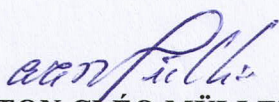
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 125/2025

Determina a realização de Sindicância Administrativa e Investigatória.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, através de Despacho nº 64/2025 de 11/04/2025 e nos termos do artigo 164 da Lei Municipal nº 674/2004 de 05/01/2004, designa os servidores: Leonardo de Almeida Dressler, Agente Administrativo, matrícula nº 693-9, Adriana Rossdeutscher, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 26-4 e Fabiane Leitemberger Bachinski, matrícula nº 853-2, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância administrativa e investigatória com o fim de apurar Multa dos seguintes veículos descritos a seguir: FIAT TORO ENDUR T270 AT6 2023/2024, placa: JCK 6D57 do Gabinete do Prefeito; VAN MASTER MIC 2021, placa: JBB 5A66 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura; AUTOMÓVEL GOL 1.6 2014, placa: IVI 4983 da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; AUTOMÓVEL SPIN 1.8L MT LTZ 2016, placa: IXI 7223 da Secretaria Municipal de Saúde; CAMIONETE FIAT/STRADA FREEDOM 2022, placa: JBG 7G19 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2428 2009/2010, placa: IQN 8149 da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. O procedimento instaurado por essa Portaria destina-se a identificar a causa e também, se for o caso, os servidores responsáveis pelo ato. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
24 DE ABRIL DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL